COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

Parecer sobre Projeto de Lei 5.284/2020

Origem:

(x) Poder Executivo	( ) Poder Legislativo	( ) Iniciativa Popular

Datas e Prazos:

Data Recebida:	03	12	20
Data para emitir parecer:			

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)
	X	4 dias (art. 68, § 2°, R.I)
		8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1°, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1°, R.I)

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o repasse de recursos para manutenção das Unidades de Terapia Intensiva do Hospital São Camilo, e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para Relator: Elísio Sgrott, em 03/12/2020

Elísio Sgrott
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

I - Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei que pretende autorização legislativa para a prorrogação do repasse de recursos para manutenção das Unidades de Terapia Intensiva do Hospital São Camilo, e dá outras providências.

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa em 27/11/2020, sendo lido em Plenário, para a devida publicidade, no Grande Expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2020, oportunidade em que foi aprovado a tramitação do projeto em Regime de Urgência Especial.

Em 01/12, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical.

Em reunião realizada no dia 02/12/2020, através do Sistema de Deliberação Digital, nos termos do Ato da Presidência nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução 003/2020, a Comissão de Constituição e

Justiça exarou parecer pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Dando prosseguimento ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer em 03/12/2020.

E sucinto o relatório.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições referentes a matérias de **caráter financeiro, especialmente quando for o caso de matérias que, direta ou indiretamente, alterem a despesa do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal**, ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal.

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, no âmbito de sua competência, exarado parecer no sentido de que o projeto deve prosperar, por entender que o mesmo não apresenta vícios constitucionais e legais que possam obstar sua aprovação, além de estar adequado à correta técnica legislativa, passo à análise pela Comissão de Finanças e Orçamento, onde serão analisadas as questões orçamentárias e financeiras do projeto.

Trata-se de PL que dispõe sobre autorização para que o Executivo possa proceder a prorrogação do repasse de recursos voltados a manutenção inicial de 10 (dez) leitos de UTI instalados no Hospital São Camilo e destinados para tratamento específico da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG-COVID), nos termos da Lei Municipal nº 5.162 de 06 de outubro de 2020.

Conforme Exposição de Motivos, de autoria da Senhora Graciela Weimes Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde, a proposição ora apresentada objetiva a repasse de recursos ao Hospital São Camilo, tendo em vista o não credenciamento do Ministério da Saúde, até o momento, das UTIs pelo Ministério de Saúde e o parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde, restando para possibilizar o referido repasse a autorização legislativa por meio de lei específica.

A secretária justifica, ainda, que o repasse será feito seguindo as mesmas diretrizes indicadas na Lei nº 5162, limitado o custeio dos leitos ao dia 31 de dezembro de 2020, conforme inciso I do artigo 3º da referida Lei.

Por fim, pondera que a administração municipal entende ser necessária a prorrogação do repasse devido ao acréscimo recente do número de infectados e de pessoas que necessitam dos leitos de UTI, em decorrência do agravamento da doença causada pelo novo coronavírus.

Em análise ao projeto, constata-se nos termos da Lei 5.162/2020, que o valor máximo do valor repassado por leito será de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais), devendo a administração efetuar o repasse até o 5º (quinto) dia útil do de

cada mês, com repasse de recursos limitado ao dia 31 de dezembro de 2020 ou até que os leitos sejam habilitados pelo Ministério da Saúde.

Apenso ao projeto consta a Ata do Conselho Municipal de Saúde – CMAS aprovando a prorrogação do repasse destinado à manutenção dos leitos de UTIs, ou seja, aprovando o termo aditivo o período de 09/11/2020 a 08/12/2020, no valor de R$ 480.000,00.

Constata-se, ainda, que a prorrogação do repasse para a manutenção dos leitos de UTIs custará aos cofres do município R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), considerando o custo de R$ 1.600,00 por leito/dia; considerando que são 10 (dez) o número de leitos de UTIs; e considerando o número de até 30 (trinta dias) – Período de 09/11 a 08/12/2020).

Em análise ao Projeto e à Lei 5.162/2020, observa-se que o repasse financeiro de que trata o projeto em comento será coberto pela dotação: 10.302.0007 2.054.3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.3083 - Ação: Assistência ambulatorial e hospitalar – Descrição da Despesa: Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos)

Em análise dos documentos juntados ao projeto de Lei, esta Comissão entende que, do ponto de vista orçamentário, o projeto de lei em comento está em concordância com as exigências legais e legislação pertinente, cabendo à Comissão de Saúde analisar o mérito do Projeto.

Elísio Sgrott

Relator

III – Voto

Voto Comissão de Finanças e Orçamento.

Voto pela **aprovação/tramitação** do Projeto de Lei nº 5.284/2020.

Elísio Sgrott

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento,Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, em reunião do dia 03 de dezembro de 2020, realizada através do sistema de deliberação digital, opinou por unanimidade pela aprovação do PL 5.284/2020.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2020.

Elísio Sgrott	Voto
Presidente	**Favorável**
Michela da Silva Freitas	Voto
Vice-Presidente	**Favorável**
Renato Carlos de Figueiredo	Voto
Membro	**Favorável**